



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Fone/Fax: (15) 3546-1211/3546-1068/3546-2411
E-mail: pmburi@buri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 206/2022, de 08 de novembro de 2022.

“Designa a Junta Médica Pericial Especial para proceder tríplice perícia para avaliação de capacidade laborativa da servidora pública municipal Claudia Mendes Comeron, cargo de provimento efetivo de Motorista”.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de dar suporte à Administração Municipal de tomar decisão pertinente, em face da supramencionada servidora sobre o seu atual estado de saúde, haja vista ter recém tomado posse no cargo de Motorista desta municipalidade;

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores públicos municipais do cargo de Médicos Dr. IVAN LUCIO COSTA OLAIA, Médico Ambulatorial – Clínico Geral, CREMESP nº 38777; MONICA MONTEMOR BERTAZO, Médico Ambulatorial – Psiquiatra, CREMESP nº 182002 e, MAURICIO TADEU NAKASONE, Médico Ambulatorial – Ortopedista, CREMESP nº 163745; para atuarem como membros na JUNTA MÉDICA PERICIAL ESPECIAL, a fim de avaliarem a capacidade laborativa da servidora pública municipal CLAUDIA MENDES COMERON, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, admitida pela Portaria nº 385/2022, de 01 de junho de 2022, em face da qual foi emitido parecer da Medicina do Trabalho – Empresa BRUMED, solicitando sua readaptação em função administrativa, devendo ser emitido Laudo Pericial, no formato do Conselho Regional de Medicina, para comprovar ou não a pré-existência da moléstia, no Ato da Posse, ficando a Presidência a cargo do primeiro, enquanto o terceiro deterá a função de Secretário.


ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, registrando o procedimento em livro próprio da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

Prefeitura Municipal de Buri, em 08 de novembro de 2022.


PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

azasaa

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.


Faís Mara da Costa Pires
RG 48.829.604-3